INDICAÇÃO Nº 393/17

INDICO, regimentalmente, ao Profº Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude junto aos órgãos competentes, sobre a viabilidade de regulamentar o estacionamento de veículos na Rua Domingos Xavier da Silva, a exemplo do que já ocorreu com a Rua Noêmia Ramazzini de Oliveira, pois é uma via de mão única e o leito carroçável é muito estreito, sendo de difícil tráfego quando há carros parados nos dois lados da rua, portanto, permitir o estacionamento em apenas um dos lados do referido logradouro, certamente vai facilitar o tráfego de viaturas e pessoas em um local de muito movimento, em função da localização de várias empresas e de dois importantes estabelecimentos de ensino de nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de junho de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador